

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA/BA								
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025								
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS								
JULGAMENTO:		ENTREGA:			48 Horas								
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias								
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA:		SISTEMA:			- <a href="https://portal.licitanet.com.br/">https://portal.licitanet.com.br/</a>								
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA:		ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		H P F	
9.4	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO						
9.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
9.4	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
9.9	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.		AMOSTRAS			PODERÁ			
9.13.	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
9.10.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.10.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X			
9.11.	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I			
9.12.	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
9.15.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )						
9.15.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )						
9.14.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ( )						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
PÁG 19 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
PÁG 20	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:						
	CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1					X	
9.19.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
9.19.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					BULA						
9.21.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.7		EXEQUIBILIDADE			PODERÁ			
9.21.	AFE COMUM - DOU	X											
9.21.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
9.21.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
9.23	AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA/BA					X	
9.23	AFE CORRELATOS - DOU	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
9.19.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.1.1. valor unitário e total do item/ lote; 6.1.2. Marca, quando for o caso; 6.1.3. Fabricante, quando for o caso; 6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o constante na planilha do Termo de Referência; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X											
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
9.20.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					7.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/ lote. 7.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o lote 02,03,04,05,07,08,09,10 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os lotes 01, 06 e 11.8.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco) do valor orçado pela Administração.						
9.20.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
9.20.	DOC. FARMACÊUTICO	X					7.21.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado provisoriamente em primeiro lugar, que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada. 7.21.6. Uma vez que decidida pela sua aceitação de forma motivada, será então solicitada a documentação de habilitação exigida no Termo de Referência (TR), a que se refere o subitem n.º 9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO do edital.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.18.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.18.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						9.24./9.29/9.30./9.31	DECLARAÇÃO GERAL					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X	DADOS DA EMPRESA					
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							7.22. Será desclassificada a proposta ELETRÔNICA que identifique o licitante. 8.5.1. contiver vícios insanáveis; 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.					
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA							4.5 Para o(s) lote(s) 01, 06 e 11 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA/BA	X						RECEB. NOME:		EM:			